



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

DECRETO N.º 6183, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 726, de 14 de novembro de 2017, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almojarifado e Recursos Humanos		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almojarifado e Recursos Humanos
	04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almojarifado		04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almojarifado
48	3.1.90.16	3.000,00	52	3.3.90.39	3.000,00
	02.08.02	Proteção Social Básica		02.08.02	Proteção Social Básica
	08.301.0013.2051	Manut. Ativ. do CRAS		08.301.0013.2052	Manut. Ativ. do CRAS/FEDERAL
284	3.3.90.30	3.000,00	289	3.3.90.30	3.000,00
	02.10.01	Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural		02.10.01	Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural
	15.451.0015.1013	Investimento do Setor de Obras		15.452.0015.2068	Manut. Ativ. de Obras e Serviços Urbano e Rural
386	4.4.90.52	15.000,00	403	3.3.90.39	15.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 30 de novembro de 2018.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 6183, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo